



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1295, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.226.433,56 (um milhão duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4496/2022, Art. 16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 1.226.433,56 (um milhão duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.91.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 138.102,33
Fonte de Recursos: 1502 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 150.081,02
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 31.781,24
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 46.875,73
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.074,55
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.257,55
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 165.435,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 2.218,00

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.754,24
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 83.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.035.000 – Qualificação Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.862,18

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.248,20

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 Atenção Básica

10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.403,10

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4503 Vigilância em Saúde

10.301.0032.2.035.000 – Qualificação Saúde da Família

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 14.610,02

Fonte de Recursos: 1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Detalhamento da Fonte: 1154 Piso da Enfermagem

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 484.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 56.150,00

Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS

Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

01 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.579,73

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação, Art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Rogério Gomes de Moura
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração